

PORTARIA N° 096/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO N°
53/2023

CONTRATADA:
CONSÓRCIO APOIO
MT PAR - CNPJ:
52.007.197/0001-11

NÚCLEO	SERVIDOR(ES) ATRIBUIÇÃO
ADMINISTRATIVO	LAURA MANOELA MENDES ANÁLISE DOS ASSUNTOS ATRIBUÍDOS A PARTE FINANCEIRA E CONTÁBIL DO CONTRATO MATRÍCULA: 1359
JURÍDICO	LEANDRO DOURADO TORRES AUXILIAR NA ANÁLISE JURÍDICA DOS PROJETOS DE CONCESSÕES E PPP's MATRÍCULA: 1208
PROJETOS ESTRATÉGICOS	LEONE STEFANY GALVÃO SILVA MATRÍCULA: 1100 e; VEVIANE CRISTINA FERREIRA E SILVA MATRÍCULA: 1131 ANDRÉ RENATO PIRANA MATRÍCULA: 1147 AVALIAR ASPECTOS TÉCNICOS QUANDO SE TRATAR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E

ENGENHARIA e; ARQUITETURA, ASSIM DESCRITOS: Verificação do orçamento do trabalho, com análise das horas no plano de trabalho e o realmente aferido. Verificação dos objetos entregues. Verificação das medições (somente os aspectos técnicos)

NINA DE MELO BORDONI

MATRÍCULA:
1118

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2024.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4dffa284

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar